

Estado De Sergipe Prefeitura Municipal Muribeca

DECRETO Nº. 02/2013

DE 22 DE MARÇO DE 2013

Decreta ponto facultativo nos órgãos municipais e dá outras providências correlatas

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o feriado Municipal do dia 28 de março, em comemoração ao aniversário da cidade

CONSIDERANDO, por fim que o dia 28/03 é marcado pela confraternização das famílias nesta municipalidade, torno do reencontro com entes queridos que residem em outras localidades, é que resolve.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica decretada Feriado Municipal nos órgãos integrantes da administração do Municipio de Muribeca/SE, o expediente do dia 28/03.
- Art. 2º. Executam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
- Art. 3^{o} Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muribeca/SE, em 22 de março de 2013

FERNANDO RIBEÌRO FRANCO NETO

Prefeito Municipal